



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8620 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

DECRETO Nº 119/2017

Exonera Servidor efetivo a pedido.

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012 e considerando o requerimento protocolado sob nº 1588/2017,

DECRETA:

Art. 1º - A exoneração da servidora Gessica Aparecida Tillwitz, CPF nº 080.959.329-73, matrícula funcional nº 1656-0, do cargo de Auxiliar Administrativo, a partir de 28 de abril de 2017, a pedido.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 25 DE ABRIL DE 2017.

Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito